



ESTADO DO PARANÁ

000026

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria Municipal de Esportes

A espécie: Aquisição de Rede de Proteção Ginásio de Esportes Mario Lopes

Contratado: T-Shirt Industria e Comercio Ltda. ME, CNPJ 28.451.892/0001-66

Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)

Prazo: 60 (sessenta) dias

Os fatos:

Trata-se de aquisição de rede de proteção para o Ginásio de Esportes Mario Lopes.

Do Direito

O objeto da aquisição de rede de proteção para o Ginásio de Esportes Mario Lopes, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação pelo valor.

Do Parecer

A aquisição de rede de proteção para o Ginásio de Esportes Mario Lopes, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora T-Shirt Industria e Comercio Ltda. ME, CNPJ 28.451.892/0001-66, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 1º/07/2021, Código de controle desta certidão: 553612249.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a T-Shirt Industria e Comercio Ltda. ME, CNPJ 28.451.892/0001-66, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Ante tudo isso deve se designar Gestor e fiscal do contrato a ser assinado.

Três Barras do Paraná, 1º de julho de 2021.

Marcos Antonio Fernandes - OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico